

ORDEM DE SERVIÇO nº 287/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora SANDRA VAZ DE MIRANDA, ora à disposição deste Regional, do Núcleo de Recursos Humanos para a Secretaria de Pessoal, a partir de 12.12.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente